Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 442/90

PROMOVE FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 14, 15 e 16 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 906 DE 26/08/1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovida nos termos do Art. 15 da Lei nº 906 de 26/08/1985, a funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, passando para o nível IV, padrão C, de acordo com o que consta do processo nº 273/90.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de julho de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara